



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 131/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 09/06/2025

EMENTA: Concerto do Aparelho de Mamografia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, a urgente atenção para o concerto do “Aparelho de Mamografia”, disponível no Município de Bambuí, o qual é de extrema importância para a saúde das mulheres da nossa comunidade, pois permite a detecção precoce de doenças mamárias, contribuindo significativamente para a saúde e o bem-estar das pacientes.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

PRISCILA CRISTINA
PEDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609

Assinado de forma digital por
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2025.06.05 16:14:39 -03'00'

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

APROVADO EM
09/06/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitas mulheres estão tendo que se deslocar para a cidade de Santo Antônio do Monte para realizar este exame, o que gera não apenas um transtorno logístico, mas também pode resultar em atrasos no diagnóstico e no tratamento de possíveis condições de saúde. Diante da relevância desse equipamento para a saúde pública, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que o concerto do aparelho de mamografia seja realizado o mais breve possível, garantindo assim o acesso de todas as mulheres de nossa cidade a esse serviço essencial.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG